



**PORTARIA NORMATIVA Nº. 002/DE/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

Altera a Portaria Normativa N. 002/DE/2022, no que tange à composição dos membros do Comitê de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (CI-LGPD) no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU).

A Diretoria Executiva da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do art. 27, do Estatuto;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar o art. 3º da Portaria Normativa Nº. 002/DE/2022, de 27 de janeiro de 2022, passando a vigorar com a nova redação:

“Art. 3º O CI-LGPD será composto pelos empregados a seguir nominados:

I – Fábio Silva de Souza – Superintendente

II – Denise Medeiros Juliatto – Gerente de Recursos Humanos, Encarregada de Proteção de Dados Pessoais;

III – Fábio Celso de Mattos – Gerente de Tecnologia da Informação;

IV – Davyd Carlos Martins – Supervisor de Tecnologia da Informação;

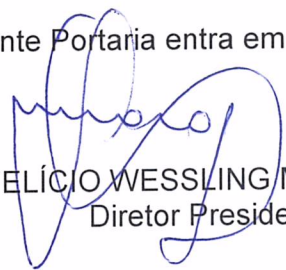
V – Geórgia Maia Ventura – Supervisora de Projetos;


VI – Iris Letícia de Siqueira Napoleão – Assessora Jurídica.

*Parágrafo único.* O CI-LGPD será coordenado pela Encarregada de Proteção de Dados Pessoais.” (NR)

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria Nº. 004/DE/2024, de 25 de abril de 2024.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor a partir dessa data.

  
FELÍCIO WESSLING MARGOTTI  
Diretor Presidente

  
JULIO FELIPE SZEREMETA  
Diretor Financeiro

  
WILSON ERBS  
Diretor de Projetos